



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	1
GURUPI PREV	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente ...	4
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
Câmara Municipal de Gurupi	7

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 27/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal RODRIGO DONIZIO DA COSTA, matrícula 497676, ocupante do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO da AMTT/FMDTT, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 024/2025, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho 2025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT
DECRETO Nº654/2025

PORTARIA Nº 28/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e da outra providência".

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.079/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 17, da Quadra 44, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o desmembramento do Lote 17, da quadra 44, com área de 525,00m², situado na Avenida Piauí, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de julho de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504715180, em 02.07.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025011222, de 07.07.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal CINDILLA COELHO RODRIGUES, matrícula 502405, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da AMTT/FMDTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 14 de julho de 2.025 a 28 de julho de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 018/2024, de 05 de junho de 2.024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT
DECRETO Nº654/2025

GURUPI PREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2025

Processo administrativo nº 2025007805 e Protocolo eletrônico nº 2025051308002. Dispensa de Licitação nº DL/2025.054-GPI-GURUPI PREV. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO - GURUPI PREV - CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e DERMANNE - CNPJ

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

sob o nº 35.963.608/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA A SER PRESTADO POR MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO OU JUNTA MÉDICA..** Valor: R\$ 50.040,00(cinquenta mil e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato terá sua vigência vinculado ao respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia após sua publicação no PNCP. Assinatura: 11/07/2025. Gurupi – TO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO - GURUPI PREV
Jenilson Alves de Cirqueira
Decreto nº 711/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004
PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: **CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA DE FIGUEREDO – CONTROLADORIA GERAL. VALOR TOTAL DA DIÁRIA:** R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). REFERENTE 03 DIÁRIAS. **PERÍODO:** 25, 26 E 27/06/2025 **DESTINO:** PALMAS-TO **FINALIDADE DA DIÁRIA:** PARTICIPAR DO CURSO DE ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, **LOCAL:** SEDE DA ICOGESP NOS DIAS 25, 26 E 27/06/2025, 08h às 12h e 14h às 18h - **HORÁRIO DE BRASÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 027/2025, DE 11 JULHO DE 2025.

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública,

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em divulgar atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos em diário oficial, indispensável para sua eficácia e

produção de efeitos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em divulgar atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos em diário oficial, indispensável para sua eficácia e produção de efeitos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2024;

CONSIDERANDO que o Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê que: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2024.005966, **RESOLVE:**

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação de serviços de publicações de atos administrativos e de licitações no diário Oficial da União – DOU, do Órgão IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.96.645.0001-00, que será destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Gurupi - TO;

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20249100, na Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais:

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
IMPrensa Nacional	04.96.645.0001-00	R\$: 1.946,00

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2024, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
aos 11 dias do mês de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n. 0078/2024

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 2024013664, Protocolo Eletrônico nº 2024102806001. Pregão Eletrônico nº PE/2025.012-SRP-GPI-AGD. **Órgão Gerenciador:** Agência Gurupiense de Desenvolvimento, CNPJ nº 04.276.707/0001-86. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI'S). **Assinatura:** 10/06/2025. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Detentoras/Fornecedoras:

Nº da Ata - SRP	Fornecedora Registrada	CNPJ	Valor Total Registrado por Fornecedor
013/2025-01	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-96	R\$ 91.467,62
013/2025-02	ALVARES DA SILVA COMERCIO E CONFECCAO LTDA	14.206.279/0001-79	R\$ 69.021,80
013/2025-03	AMPLA COMERCIAL LTDA	05.891.838/0001-36	R\$ 439.906,56
013/2025-04	AVILES TEXTIL LTDA	17.176.027/0001-32	R\$ 162.978,00
013/2025-05	CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	52.484.344/0001-17	R\$ 4.752,32
013/2025-06	DIPAR FERRAGENS LTDA	16.868.674/0001-42	R\$ 14.100,00
013/2025-07	DJ DISTRIBUIDORA LTDA	27.563.168/0001-61	R\$ 12.633,50
013/2025-08	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	26.729.755/0001-15	R\$ 34.073,38
013/2025-09	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	29.228.030/0001-31	R\$ 18.975,00
013/2025-10	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	R\$ 25.000,00
013/2025-11	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	23.829.339/0001-09	R\$ 24.483,00
013/2025-12	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	R\$ 47.295,85
013/2025-13	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	30.577.619/0001-24	R\$ 13.000,00
013/2025 - 14	META CROMO LTDA	44.855.643/0001-92	R\$ 229.325,28
013/2025 - 15	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	49.686.829/0001-89	R\$ 5.434,00
013/2025-16	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	32.876.614/0001-28	R\$ 8.098,50
013/2025 - 17	NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	R\$ 17.157,40
013/2025 - 18	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	19.611.064/0001-57	R\$ 64.309,54
013/2025-19	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 159.957,50
013/2025 - 20	TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA	08.568.311/0001-63	R\$ 16.582,12
013/2025-21	Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	R\$ 1.245,00

Valor Total Registrado: R\$ 1.459.796,37 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, e setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

Íntegra da ARP: https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/_/6b1c0cea-8aaf-11e8-8763-c-2c38862516e/. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, aos 11 dias de julho de 2025.

Juliana Passarin
Presidente

Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD
Decreto nº 0188/2025

II - Retroagindo seus efeitos legais a 05 de julho de 2025.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 11 de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 152/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º **2025050622001** e Processo Administrativo n.º **2025007485** WAGNER DOS TECLADOS DE RENOME REGIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO ARRAIA DA AMIZADE 2025, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA N.º. 022, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“Revoga portaria 015/2025 e nomeia servidor responsável para atesto de notas fiscais da Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2025, PE/2025.014-SECAD SRP, Protocolo Eletrônico Nº 2025011411004/Processos Administrativos Nº 2025009207, 2025009205 e 2025009208, 2025011029, 2025011032.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os Processos Administrativos Nº 2025009207, 2025009205 e 2025009208, cujo o Objeto é: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme Ata de Registro de Preços Nº 010/2025, PE/2025.014-SECAD SRP, Protocolo Eletrônico Nº 2025011411004, Processo Administrativo Nº 2025000304.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 015, de 11 de junho de 2025, desta Secretaria.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES, DECRETO Nº. 0780, DE 06 DE MAIO DE 2.024., Telefone: (63) 3301-4336**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi/TO, para responder pelo atesto das notas fiscais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 09 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente Decreto nº 1.494/2024

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO.
DECRETO Nº 1.831/2024

PORTARIA Nº. 023, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor para fiscalização do PAIG”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DIÊGO RAFAEL FERNANDES DA SILVA**, matrícula, 495090, cargo efetivo, para exercer a função de Fiscal do Parque Agroindustrial de Gurupi -PAIG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi/TO, para fazer vistorias in loco, avaliação de projetos, laudos e pareceres técnicos de avaliação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 19 de maio de 2025

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2025 ORIUNDO DO PREGÃO Nº: PE/2025.001-SEINF ARP 001/2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG FORMATO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98, CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FORNECIMENTOS DE MATERIAL – MÃO DE OBRA – ENCARGOS – LOGÍSTICA, ETC.), conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência do Edital do PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.001-SEINF À ARP 001/2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, bem como de sua proposta detalhada/atualizada.

Fica alterada: **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO na cláusula 7.1**, alterando o texto para: 7.1. O pagamento em favor da Contratada será efetuado em Ordem Bancária na conta corrente da mesma, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o serviço efetivamente executado, e após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias, conforme cronograma físico-financeiro descrita na tabela de pagamento abaixo:.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO N 1.598/2024
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0162/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004084, PROCESSO ELETRONICO Nº 22024011811007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.016-GPI-SECAD – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE GURUPI, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE GURUPI- TO, CNPJ Nº 17.527.365/0001-71 E A EMPRESA PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 087.786.667/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, COM GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUSIVE PAPEL, EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO “ON-SITE”, E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/07/2025 A 09/07/2026.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para o servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de PSICÓLOGO, lotado no CAPS AD-III, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
496622	KENIA POLVA COELHO FERREIRA	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	01/07/2025	CAPS AD-III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025011245. PROTOCOLO ELETRÔNICO N.º 2025063007001. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e FUNDAÇÃO UNIRG, CNPJ de nº 01.210.830/0001-06. Objeto: Termo de Convênio que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI e a FUNDAÇÃO UNIRG, objetivando o desenvolvimento de ações educacionais voltadas à qualificação profissional de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 24 meses. Data da Assinatura do Convênio: 01/07/2025. Valor Total Estimado: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA POR MENOR PREÇO - CE/2025.001-GPI-SEMUS/2025

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO à Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica por Menor Preço nº **CE/2025.001-GPI-SEMUS/2025. Protocolo Eletrônico nº 2024101107001**. Processo Administrativo nº

2024013129. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no **dia 25/02/2025** e no **Parecer nº 0199/2025** emitido pela Controladoria Geral do Município em **07/04/2025**. Objeto: **Contratação de empresa para construção da clínica de atenção especializada**. ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento correspondente ao procedimento licitatório de pregão eletrônico, a empresa **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **28.288.997/0001-46**, do qual restou vencedora, perfazendo o valor total de R\$ **1.099.900,00** (um milhão e noventa e nove mil e novecentos reais). Data: **11/07/2024**.

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JOAO PEDRO PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO **CPF:** 039.xxx.xxx-90 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7566 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 14 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 11/07/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2025.

Câmara Municipal de Gurupi**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Adm. 240/2025. No extrato do Contrato nº 011 da Dispensa de Licitação nº 016/2025 da empresa CLARO S/A, onde se lê: Valor total: **R\$ 2.748,00** (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais), leia-se: **R\$ 2.388,00** (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais). Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

Processo 194/2025. Ato de Dispensa de Licitação nº 015/2025. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.186.098/0001-86. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PORTADOCUMENTOS "CARTEIRAS" MODELO DLS-R E PASTAS PARA PROCESSO PERSONALIZADAS COM BLOCO E PORTA-CANETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CASA DE LEIS. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Valor total: R\$ R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ass.03/07/2025. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

